



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.053 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 26 de outubro de 2020, o Servidor Público Municipal GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL - PSS, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-prefeito Municipal
